

GÁS NATURAL AÇU S.A.

CNPJ/MF 11.472.927/0001-40 - NIRE 33.3.0032528-0

("Holdco" ou "Companhia")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025.

1. **Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2025, às 15h00min, na sede da **Gás Natural Açú S.A.**, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, 11º andar, CEP: 22.270-000 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. **Mesa:** Presidente: Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Nathaly Gonçalves Sales Abreu.

4. **Publicações:** Em conformidade com o artigo 133, caput e §4º, e artigo 280 da Lei das S.A., foram publicados, no jornal "Diário do Acionista", nas páginas 5 a 7 da edição impressa e no "Caderno Publicações Digitais" da edição digital, os seguintes documentos: (i) as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas; e o (ii) relatório dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (a) as contas dos administradores; (b) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (c) a destinação do resultado da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (d) a autorização para os Diretores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento, formalização e implementação das deliberações aqui aprovadas.

6. **Deliberações:** Após análise e discussão dos assuntos da Ordem do Dia, as seguintes matérias foram aprovadas pelos acionistas por unanimidade e sem reservas: (a) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do material arquivado na sede da Companhia; (b.1.) a proposta da administração para a destinação do prejuízo da Companhia, no montante total de R\$287.032.127,72 (duzentos e oitenta e sete milhões, trinta e dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) para a conta de prejuízo acumulado, totalizando esta o valor de R\$837.767.993,16 (oitocentos e trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), nos termos do material arquivado na sede da Companhia; (b.2.) considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não haverá distribuição de dividendos aos seus acionistas; e (c) a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento, formalização e implementação das deliberações aqui aprovadas.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata em forma de sumário, que após ter sido lida e aprovada pelos acionistas, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Nathaly Gonçalves Sales Abreu. Acionistas: Prumo Logística S.A. e BP Global Investments Limited. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025. *Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2025, lavrada no respectivo livro e devidamente assinada pelos Acionistas da Companhia.* Nathaly Gonçalves Sales Abreu - Secretária. JUCERJA nº 00007265233 em 21/10/2025.

